Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/05/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 903, DE 2026.

(Proponente: vereadores Rondinelle Batista/NOVO e Antonio Marcos-PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal da Casa Civil, solicitando estudos para redução de impostos municipais para instituições de educação infantil privadas que estejam credenciadas no município para oferta de vagas para crianças de 0 a 3 anos, sendo a redução válida durante o período efetivo credenciado.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de maio de 2026.

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO/Presidente

Antonio Marcos
Vereador/PSD/Membro

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar estudos sobre a possibilidade de redução de imposto municipal ISS para instituições privadas que em razão do credenciamento possam durante o período efetivo ter uma redução dos impostos a fim de estimular tais instituições a participarem do credenciamento.

No credenciamento anterior as vagas ofertadas não foram totalmente preenchidas principalmente pelo desinteresse das instituições, este novo credenciamento publicado em 24 de abril na INEXIGIBILIDADE N.º 21/2026, que ofertam 600 vagas pode auxiliar na diminuição da fila do CADUN e consequentemente garantir o direito a educação a muitas crianças.

Solicitamos o estudo a fim de ser este um benefício a mais para as empresas participarem.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA